



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 16 DE MAIO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 32, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 43, INCISO V, ALÍNEA “E”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a seguinte dotação:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0090	Aquisição de Equipamentos e material		
3.001	para uso exclusivo da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 017	R\$
			<u>28.000,00</u>
			R\$
			28.000,00

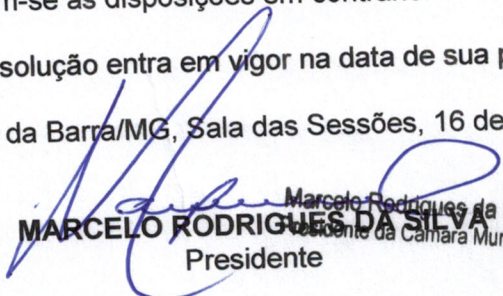
Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0090	Construção e/ou recuperação e		
3.002	ampliação do Prédio da Câmara		
	Municipal		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 018	R\$
			<u>28.000,00</u>
			R\$
			28.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, 16 de maio de 2011.


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal